



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros Atos	4
Terceiro Setor	12
Extrato de Termo de Fomento	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.415/2.022. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO o interesse administrativo para organização dos serviços no município;

CONSIDERANDO as festividades ocorridas em nível nacional alusiva ao carnaval;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos **dias 28 de Fevereiro (segunda-feira) e 01 de Março (terça-feira) de 2.022.**

Art. 2º. Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública, saneamento e manutenções em geral.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de Fevereiro de 2.022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 3 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Américo De Campos

CNPJ (MF): 45.160.173/0001-05

Avenida Fortunato Ruza nº 270 - Centro – CEP. 15550-000 - Fone/Fax (17)3445-1970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, convoca as candidatas aprovada no Concurso Público de nº 01/2018, de acordo com os cargos abaixo relacionado e conforme resultado publicado por editais anteriormente, para que compareça à sessão de atribuições de vagas (Divisão de Pessoal), no prédio da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, sito à Avenida Fortunato Ruza, nº 270 Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste ato, no horário das 8:00 as 11:00 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, afim de tomar posse, para quais se encontram habilitadas e classificadas, conforme resultado final do Concurso Público acima referido.

Agente Comunitário de Saúde	
Classificação	Nome
4º Lugar	Andressa Guimarães Carvalho
5º Lugar	Geovana Cristina Ferreira de Mendonça

Psicólogo	
Classificação	Nome
6º Lugar	Natalia Bortoloto Alves
7º Lugar	Sidnara Pechoto

O não comparecimento no prazo acima fixado, implicará na desistência da escolha da vaga.

*Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
18 de Fevereiro 2.022.*

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito do Município de Américo de Campos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 4 de 13

Outros Atos



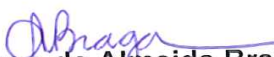
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO EM 17/02/2022.

Assessora Técnica de Educação do município de Américo de Campos – S.P., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO N.º 01/2022 – Renata de Cássia Violin Doreto, RG: 16.932.157-5, Aposentada Voluntariamente, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 alt. p/EC's nºs 20/98 e 41/03, c/c Lei 500/74 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 20037061/2017), Professor de Educação Básica II, do SQF-I-QM, constante do PUCT 0236/0090/2017 na EE "José Abrão Melhem", conforme publicação do D.O.E. de 03 de outubro de 2017, SEC – II e PEB I – SQC – Educação Infantil – Regime Estatutário (designada como Diretor no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar"), em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Américo de Campos, 14 de fevereiro de 2022.


Adriana de Almeida Braga
Assessora Técnica de Educação

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.

Fone: (17) 3445-7101

Rua Nossa Senhora Aparecida, 550 - Centro - Américo de Campos - SP
www.educacao@americodecampos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI "DANIEL FERNANDES VILAR"
INSTALAÇÃO: 10 DE MAIO DE 2017
ATO DE CRIAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 1945 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

DESPACHO DO DIRETOR DO CEMEI – "DANIEL FERNANDES VILAR" DE 17/02/2022

O Diretor da CEMEI "Daniel Fernandes Vilar", no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 01/2022 – Rosemeire Ruiz de Paiva Bernardo, RG: 26.880.145-9, PEB I – SQC – Educação Infantil no CEMEI "Daniel Fernandes Vilar" e PEB II – SQF nas Escolas do município (EMEF "Francisco de Vilar Horta", CEMEI "Joaquim Ferreira Pires" e CEMEI "Daniel Fernandes Vilar"), ambos em Regime Estatutário. DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

RENATA DE CASSIA VIOLIN DORETO
RG: 16.932.157-5
DIRETOR DE ESCOLA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES”

DESPACHO DO DIRETOR DO CEMEI “JOAQUIM FERREIRA PIRES” DE 17/02/2022.

O Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Joaquim Ferreira Pires” – Américo de Campos – SP., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO Nº 001/2022 – Elaine Cristina Jorge Candeu, RG: 17.626.486-3, PEB I – SQC Educação Infantil e PEB I – Oficinas – SQF, ambos no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”, em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO Nº 002/2022 – Rafael de Matos Bombonato, RG: 47.424.712-0, PEB – II – Educação Física – SQC no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”, CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e PEB – II – Educação Física – SQF na EMEF “Francisco de Vilar Horta”, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: **Acumulação Legal**.

ATO DECISÓRIO N.º 003/2022 – RITA DE CÁSSIA DOCUSSE VIEIRA, RG: 20.396.352-0, PEB I – Educação Infantil – SQC, no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” e PEB II – Língua Portuguesa – SQF no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires” e no CEMEI “Daniel Fernandes Vilar”, em Regime Estatutário em Américo de Campos – SP. Decisão: **Acumulação Legal**.

Américo de Campos, 17 de fevereiro de 2022.

Valéria Cristina Borges Moro
RG: 26.740.327-6
Diretor de Escola

Avenida Paulo Della Coleta, 300 – Fone (017) 3445 – 7230 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.
Email: cemeijoaquimpres@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ JABUR DE AMÉRICO DE CAMPOS EM 17/02/2022.

Diretor da Escola Municipal Prof. José Jabur – Américo de Campos – S.P., no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede os seguintes Atos Decisórios de Acumulação de Cargos:

ATO DECISÓRIO N.º 01/2022 – Aline Maria Sasso, RG: 44.691.503-8, **PEB II – SQC**, na EMEF “Irene Zaneti Fonseca” no município de Parisi/SP, em Regime Estatutário e **PEB – II – Química – SQF**, nesta Unidade Escolar, em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 02/2022 – Cássia Fernanda Vieira da Cunha, RG: 40.535.580-4, **PEB – II – Ciências – SQC** e **PEB – II – Pedagogia – SQF**, ambos nesta Unidade Escolar, em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 03/2022 – Cícera Venceslau dos Santos Ferraz, RG: 29.692.038-1, **Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC** (Designada através da Portaria n.º 9348, de 08 de fevereiro de 2022 para exercer a docência em substituição nos termos da Lei Complementar n.º 1809, de 25 de outubro de 2013 e Lei Complementar n.º 2149, de 21 de outubro de 2020), na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB – II – Pedagogia – SQF**, nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 04/2022 – Eliane Regina Sasso, RG: 42.539.622-8, **Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC** (Designada através da Portaria n.º 9351, de 08 de fevereiro de 2022 para exercer a docência em substituição nos termos da Lei Complementar n.º 1809, de 25 de outubro de 2013 e Lei Complementar n.º 2149, de 21 de outubro de 2020), na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB II – Matemática – SQF**, nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 8 de 13



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

ATO DECISÓRIO N.º 05/2022 – Evelyn Alves Vidal, RG: 41.500.259-X, **PEB – II – SQF**, na EMEF “Prof.^a Ana Maria Segura” no município de Cosmorama em Regime Jurídico CLT e **PEB – II – Língua Portuguesa – SQF**, nesta Unidade Escolar, em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 06/2022 – Gisele Onofra dos Santos, RG: 33.949.019-6, **Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC** (Designada através da Portaria n.º 9.346, de 08 de fevereiro de 2022 para exercer a docência em substituição nos termos da Lei Complementar n.º 1809, de 25 de outubro de 2013 e Lei Complementar n.º 2149, de 21 de outubro de 2020), na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB II – Espanhol – SQC**, nesta Unidade Escolar, ambas em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 07/2022 – Jaqueline Tofotele, **PEB II – SQC II – QM**, Aposentada Voluntariamente, nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c LF 11301/2006 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 20131163/2019) na EE Cel. Pontes Gestal, conforme publicação do D.O.E. seção II de 03 de setembro de 2019 e **PEB – II – Língua Portuguesa e Leitura e Produção de Textos – SQC** – Regime Estatutário (Designada como Orientador Educacional através da Portaria n.º 9340, de 8 de fevereiro de 2022, na Escola Municipal Prof. José Jabur), nesta Unidade Escolar, em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 08/2022 – Jôice Mara Ferreira Carlos, RG: 42.539.799-3, **Auxiliar Docente – Educação Básica I – SQC**, no CEMEI “Daniel Fernandes Vilar” (Designada como Orientador Educacional através da Portaria n.º 9342, de 08 de fevereiro de 2022) junto ao Departamento Municipal de Educação e **PEB II – Matemática – SQF**, nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

ATO DECISÓRIO N.º 09/2022 – José Carlos Fernandes, RG. 10.641.664, **PEB II – SQC – II – QM**, Aposentando Voluntariamente, nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c LF11301/2006 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 20085978), na EE “José Abrão Melhem”, conforme publicação do D.O.E. seção II de 1º de dezembro de 2018 e **PEB II – Pedagogia – SQC – Regime Estatutário**, nesta Unidade Escolar, em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 10/2022 – Lenara Vilar Santos Borba, RG: 44.690.864-2, **PEB I – SQC**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB – II – Matemática – SQC**, nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 11/2022 – Lenice Candida Nogueira, RG: 17.406.860-8, **PEB I – SQC**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB II – Matemática – SQC**, nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 12/2022 – Luis Fernando Peres Moreto, RG: 45.481.306-5, **PEB II – Língua Portuguesa e Leitura e Produção de Textos – SQC**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta” e **PEB II – Língua Portuguesa e Leitura e Produção de Textos – SQC**, (Designado como Orientador Educacional através da Portaria n.º 9344, de 8 de fevereiro de 2022, nesta Unidade Escolar), ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 13/2022 – Marcelo Violin Chaboli, RG: 22.868.441-9, **PEB II – Matemática – SQC**, (Designado como Orientador Educacional junto ao Departamento Municipal de Educação através da Portaria n.º 9339, de 08 de fevereiro de 2022) e **PEB – II – Pedagogia – SQF**, nesta Unidade Escolar, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

ATO DECISÓRIO N.º 14/2022 – Milena Aparecida Oliveira Vilar, R.G: 53.749.970-2 – **PEB I** – em Regime Jurídico CLT, no CEM “Prof.^a Nilza Costa Rodrigues”, no município de Álvares Florence e **PEB II – Pedagogia – SQF**, nesta Unidade Escolar em Regime Estatutário no município de Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 15/2022 – Natália Perpétua Demarchi, RG: 42.539.988-6, **PEB – II – SQF – Educação Física**, nas Escolas do Município (Escola Municipal Prof. José Jabur e EMEF “Francisco de Vilar Horta”) e **PEB – I – SQF – Oficinas**, na EMEF “Francisco de Vilar Horta”, ambos em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 16/2022 – Regiani Cristina Saraiva, RG: 29.019.226-2, **PEB II – Língua Portuguesa e Leitura e Produção de Textos – SQC** e **PEB – II – Inglês – SQF**, ambos nesta Unidade Escolar, em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 17/2022 – Rui Gonçalves, RG: 28.262.366-8, **PEB II – História – SQC** e **PEB – II – Geografia – SQF**, ambos nesta Unidade Escolar, em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 18/2022 – SONIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, RG. 13.916.971-4, **PEB II – SQC – II – QM**, aposentada Voluntariamente nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c§ 5º do art. 40 da CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 105/2012), na EE “José Abrão Melhem”, conforme publicação do D.O.E. seção II de 1º de setembro de 2012 e **PEB II – Língua Portuguesa e Leitura e Produção de Textos – SQC** – Regime Estatutário, nesta Unidade Escolar, em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal de Américo de Campos – SP
Departamento Municipal de Educação
Escola Municipal Prof. José Jabur

ATO DECISÓRIO N.º 19/2022 – SONIA MARIA DEMARQUE ALVES BASSO, RG. 12.954.015-8, **PEB II – SQC – II – QM** Aposentada Voluntariamente, nos termos do Art. 6º, I, II, III, IV da EC 41/03, alt. p/ EC 47/05 c/c § 5º do art. 40 CF/88 (Certidão de Liq. de Tempo de Contrib. 035/2015) na EE “José Abrão Melhem”, conforme publicação do D.O.E. de 07 de agosto de 2015, SEC – II e **PEB II – Educação Física – SQC**, Regime Estatutário (designada como Diretor na EMEF “Francisco de Vilar Horta”), em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

ATO DECISÓRIO N.º 20/2022 – Thaís Borges Jorge, RG: 40.085.975-0, **PEB II – Língua Portuguesa – SQF** e **PEB II – Língua Estrangeira Moderna (Inglês) – SQF**, ambos nesta Unidade Escolar, em Regime Estatutário em Américo de Campos. **DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Américo de Campos, 17 de fevereiro de 2022.


Gislene Ferreira Basso Saraiva
R.G. 17.042.596-8
Diretor de Escola

Rua Nossa Senhora Aparecida, 519 – Fone (017) 3445-1169 – CEP 15550-000 – Américo de Campos – S.P.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 12 de 13

Terceiro Setor

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VOTUPORANGA.

Base legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2022, que integra este termo independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e na Lei nº 2.242/2021 de 22 de dezembro de 2021.

DO OBJETO: Definição de parceria entre as partes, visando a prestação de serviços na área da educação, para promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, destinando recursos financeiros para CUSTEIO, Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, com transferência de recursos financeiros do Município à entidade na ordem de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

Forma do repasse: transferência a BENEFICIÁRIA no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) em parcelas.

DA VIGÊNCIA: 21/02/2022 até 31/12/2022.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS:
ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS:
ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA, Gestora da Parceria.

Pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE VOTUPORANGA: **MÁRCIA CARDOSO LUQUETI GIANOTI**, Presidente.

Américo de Campos, 22 de fevereiro de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, BENEFICIÁRIA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA

Base legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2022, que integra este termo independentemente de transcrição, resolvem

celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e na Lei nº 2.242/2021 de 22 de dezembro de 2021.

DO OBJETO: definição de parceria entre as partes, visando à prestação de serviços na área da assistência social, para atender e proporcionar o acolhimento a idosos de ambos os sexos com grau de dependência I e II, com vivência de situação de violência, negligência, abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, destinando recursos financeiros para CUSTEIO, para Despesas com Pessoal (Recursos Humanos), nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, com transferência de recursos financeiros do Município à entidade na ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Forma do repasse: transferência a BENEFICIÁRIA no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em parcelas.

DA VIGÊNCIA: 21/02/2022 até 31/12/2022.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS:
ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS:
MAYRA JÚLIA ADORNO, Gestora da Parceria

Pelo LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA:
FRANCISCO DONIZETI MENDONÇA GONZALES, Presidente.

Américo de Campos, 22 de fevereiro de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Base legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2022, que integra este termo independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e na Lei nº 2.242/2021 de 22 de dezembro de 2021.

DO OBJETO: Definição de parceria entre as partes, visando à prestação de serviços na área da saúde, destinando recursos financeiros para custeio, aquisição de material de consumo nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, com transferência de recursos financeiros do Município à entidade na ordem de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Forma do repasse: transferência a BENEFICIÁRIA no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1327

Página 13 de 13

parcelas.

DA VIGÊNCIA: 21/02/2022 até 31/12/2022.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS:

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS:

NILMARA CRISTINA DE CASTRO MACHADO DE OLIVEIRA, Gestora da Parceria.

Pela SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA: **LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA**, Provedor.

Américo de Campos, 21 de fevereiro de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE.

Base legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2022, que integra este termo independentemente de transcrição, resolve celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e na Lei nº 2.242/2021 de 22 de dezembro de 2021.

DO OBJETO: Definição de parceria entre as partes, visando à prestação de serviços na área da educação, para atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, e/ou com deficiência intelectual e múltipla, viabilizando ações socioassistenciais, dentro da Proteção Social Especial de média complexidade, destinando recursos financeiros para CUSTEIO, Aquisição de Material de Consumo, Prestação de Serviços por Terceiros e Despesas com Pessoal (Recursos Humanos), nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, com transferência de recursos financeiros do Município à entidade na ordem de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

Forma do repasse: transferência a BENEFICIÁRIA no valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais) em parcelas.

DA VIGÊNCIA: 21/02/2022 até 31/12/2022.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS:

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS:

ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA, Gestora da Parceria.

Pela ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS RECANTO TIA MARLENE:

OSCAR DEWITZ, Presidente.

Américo de Campos, 21 de fevereiro de 2022.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal